DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 12 de maio de 2025 **Ano X | Edição nº 1815** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Ratificação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Aditamento de Contrato
Contrato nº 022/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: Josiane Patrícia Ferreira Silva Eireli ME
Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros que necessitam de tratamento médico nas cidades de Getulina, Lins e Promissão.
Valor: R$-325.933,92
CAE: 3.3.90.39.00
Vigência: 12 meses
Assinatura: 09/05/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO
Processo nº 023/2025
Dispensa de Licitação nº015/2025
RATIFICO a Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa **VANESSA DA SILVA RAMOS ME**, inscrita no CNPJ nº 27.599.076/0001-31, cujo objeto a visando a Contratação de um Professor Dança, para oficina de Ballet e Dança Contemporânea**, num período de 12 meses**, no valor de R$-20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais), vez que, o Processo se encontra devidamente instruído.
Getulina: 08 de maio de 2025.
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre reajuste no valor do benefício de cestas básicas aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

DONIZETE ANTONIO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições regimentais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 01/2015, autorizado a reajustar o valor do benefício da cesta básica fornecida mensalmente aos servidores ativos do Poder Legislativo, passando seu valor de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), para R$ 900,00 (novecentos reais), sendo:

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Getulina-SP, 29 de abril de 2025.
DONIZETE ANTONIO MENDES
Presidente da Câmara

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023.
Contratante: Câmara Municipal de Getulina.
Contratado: Verocheque Refeições LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo de valor contratual decorrente da Resolução nº 01, de 29 de abril de 2025, da Câmara Municipal de Getulina.
Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Perfazendo o valor global de R$ 82.318,00
Getulina-SP, 08 de maio de 2025.
Donizete Antônio Mendes – Presidente da Câmara Municipal de Getulina

.....